



3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 1070/2022 AO CONTRATO Nº 5256-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.751.753/0001-90, com sede à Rua 5, nº 691, Quadra C4, lote 16 e sala 1211, Setor Oeste, CEP: 74.115-060, Goiânia/GO, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5256-APA**, celebrado em 10/09/2020, conforme ofício IGH/APA nº 181/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe por **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviços médicos de anesthesiologia, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA, entre **15/09/2022 e 14/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Altera-se o valor do contrato em epígrafe, para **suprimir o valor de R\$9.970,03 (nove mil novecentos e setenta reais e três centavos) mensais**, referente à atividade de coordenador médico do serviço de anesthesiologia, a partir de **01 de novembro de 2022**.

Altera-se, ainda, o valor do contrato, a partir de **01 de novembro de 2022**, para incluir médico **plantonista**, conforme proposta de preço no anexo I e disposição a seguir:

SERVIÇO	QUANTIA DE PLANTÕES	VALOR DO PLANTÃO
01 (um) médico plantonista para 02 (dois) plantões semanais (de segunda à sexta-feira) de 6h	Sob demanda	R\$ 1.100,00

 1 

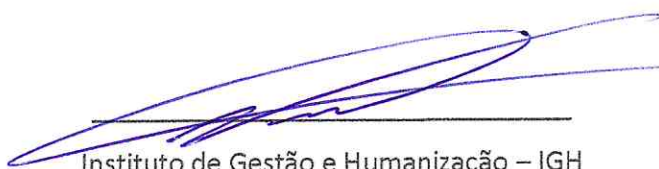
**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E
PRORROGAÇÃO Nº 1070/2022 AO CONTRATO
Nº 5256-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A 4HEALTH
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Parágrafo único: Os efeitos deste termo aditivo, retroagirão aos períodos indicados supra, considerando a data da finalização do processo de análise de vantajosidade do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 20 de dezembro de 2022.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Luisa
Luisa Moura
Advogada
OAB/BA nº 46.700



4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratado

Gustavo Paixão Faleiros
Diretor Administrativo / Comercial
4Health Serviços Médicos

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 1070/2022 AO CONTRATO Nº 5256-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Anexo I – Proposta de Preço

4HEALTH
SERVIÇOS MÉDICOS

EMPRESA:	4 HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP		
FANTASIA	4 HEALTH SERVIÇOS MEDICOS		
CNPJ:	22.571.753/0001-90	INSC. ESTADUAL:	ISENTO
ENDEREÇO:	RUA SALVADOR COM RUA TEREZINA – EDIFÍCIO ESSENCIALE PREMIER		
N.º	40	COMPLEMENTO:	SALA 605
BAIRRO:	SETOR ALTO DA GLORIA	TELEFONE:	(62) 3626 - 5223
E-MAIL:	gustavo@4healthsm.com.br ou leonardo.rodrigues@4healthsm.com.br		
RESPONSÁVEL	DR. BRUNO ANTONIO PAIXÃO FALEIROS		
VALIDADE DA PROPOSTA:	A validade da proposta é de 60 dias, conforme art. 6º lei 10.520/2002.		
BANCO	SICOOB – AG: 5004 – C/C: 110119-6		

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA

REF.: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Anestesiologia para realização de avaliações pré-cirúrgicas, acompanhamento clínico durante o procedimento cirúrgico, evoluções, prescrições aos pacientes atendidos e Internados no HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA.

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Prezado(s), 4HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.571.753/0001-90, tem a satisfação em apresentar nossa proposta para os serviços de Empresa de Prestação de Serviços Médicos Especializados em Anestesiologia aos pacientes HEAPA.

Vem respeitosamente solicitar o aditamento do contrato, ora em vigor, com a adequação de termos e valores, com a seguinte proposta:

ANESTESIA

Rua Salvador esp. c Rua Terezina, Nº 40, Sala 605 – Edifício Essencial Premier, Setor Alto da Glória CEP: 74.118-060, Goiânia - GO
(62) 3626.5223 www.4healthsm.com.br
CNPJ: 22.571.753/0001-90

Flávia Rosenberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E
PRORROGAÇÃO Nº 1070/2022 AO CONTRATO
Nº 5256-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A 4HEALTH
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

4HEALTH
SERVIÇOS MÉDICOS

SETOR	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO/MÉDICO
ANESTESIA	02 (dois) médicos plantonistas das 7h às 19h, todos os dias da semana (valor do plantão)	R\$ 2.200,00
	01 (um) médico plantonista das 19h às 7h, todos os dias da semana (valor do plantão)	R\$ 2.200,00
	02 (dois) preceptores médicos das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira (valor mensal)	R\$ 7.977,26
	01 (um) médico plantonista para 2 plantões semanais (de segunda à sexta-feira) de 6h	R\$ 1.100,00
ANESTESIA EMERGENCIAL	Anestesiologista emergência sob demanda (não estimada)	R\$ 524,00

Na tabela acima, teor desta proposta, estão demonstrados:

- 1) A supressão de honorários referentes ao serviço de coordenação;
- 2) Inclusão de plantões semanais de 6 (seis) em dois dias durante a semana, excluindo-se os finais de semana, a serem acordados com a Direção Técnica da unidade;
- 3) Manutenção dos demais valores.

Nos preços ofertados já estão considerados e incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral dos serviços propostos.

Ressalvamos também que qualquer solicitação de retirada de profissionais da escala deverá ser feita de maneira formal com justificativas técnicas e/ou éticas e/ou comportamentais para que a empresa providencie as substituições cabíveis, visto que precisaremos de tempo rotineiro para a troca e se tratando do retorno dos atendimentos, torna-se inviável até que consigamos o preenchimento completo de escala conforme citado acima.

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) a todas as especificações de necessidade do Hospital.

Goiânia, 1º de setembro de 2022.

DR. BRUNO ANTONIO PAIXÃO FALEIROS

4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ 22.571.753/0001-90

Rua Salvador, esq. c/ Rua Terezina, Nº 40, Sala 605 - Edifício Essencial Premier, Setor Alto da
Goiânia CEP: 74.115-060, Goiânia - GO
(62) 3626.5223 www.4healthsm.com.br
CNPJ: 22.571.753/0001-90

Flaviana Rosenberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Ofício nº 181/2022 – DG/HEAPA/IGH.

Aparecida de Goiânia, 3 de maio de 2022.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 5256/2020 – APA.

FORNECEDOR/PRESTADOR: 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 22.571.753/0001-90.

ALTERAÇÃO: 3º aditivo.

À Gerência de Contratos,

Com o objetivo de preservar a atividade fundamental desta unidade hospitalar procedemos à uma reavaliação rigorosa dos contratos de prestação de serviços continuados, primando pela eficiência e necessidade de adequação à realidade econômico-financeira, sem, contudo, prejudicar a prestação regular dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

Mormente, levamos em consideração o equilíbrio das contas, o ajuste do fluxo de gastos, a preservação e economia dos recursos existentes, as responsabilidades e esforços do gestor e, para tanto, elencamos diversas medidas de contenção e otimização dos custos.

Feitas tais considerações pertinentes, solicitamos a(s) seguinte(s) alteração(ões):

1. Supressão referente à atividade do coordenador médico do serviço de anesthesiologia, no valor de R\$9.970,03 (nove mil, novecentos e setenta reais e três centavos) mensais, a qual passará a vigorar a partir de 01/06/2022.

Oportunamente, destacamos que o fornecedor/prestador fora devidamente informado a respeito desta supressão, conforme ofício nº 143/2022 – DG/HEAPA/IGH, datado de 05/04/2022.

Atenciosamente,

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH

FLÁVIO ALBUQUERQUE
Diretor Geral – HEAPA/IGH

552.22